



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 59/2017, oriundo do Processo nº 23080.064974/2016-40, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08**, com base no Parecer nº17/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado, conforme cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Considerando a correção do valor do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022 fica majorado o valor mensal do contrato que passará de R\$6.482,17 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) para **R\$6.970,30 (seis mil novecentos e setenta reais e trinta centavos)**, conforme detalhado abaixo:

a) Valores a partir de 01/01/2022:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Posto de Motorista – Campus Blumenau 44 (quarenta e quatro) horas semanais	12	R\$ 4.643,04	R\$ 55.716,48
2	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	12	R\$ 501,50	R\$ 6.018,00
3	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Hora-Extra)	12	R\$ 1.775,76	R\$ 21.309,12
4	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Encargos Extraordinários)	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 6.970,30	R\$ 83.643,60

- II. O valor anual estimado passará de R\$77.786,04 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) para **R\$83.643,60 (oitenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**. As despesas referentes aos itens 002, 003, e 004 serão empenhadas quando se fizer necessário, podendo não ser utilizado parcial ou completamente.
- III. A majoração no valor do contrato de 01/01/2022 a 29/03/2023 será de **R\$7.290,46 (sete mil duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**, conforme cálculo constante do Anexo I deste termo;

- IV. Considerando a majoração exposta, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$364,52 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** para manter o percentual de 5% do valor contratual, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 07 de abril de 2022.



Documento assinado digitalmente

Ricardo da Silveira Porto

Data: 07/04/2022 10:37:54-0300

CPF: 003.359.149-00

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Ricardo da Silveira Porto
CPF nº 003.359.149-00
(Pró-Reitor de Administração em exercício)

ANEXO I

Período	Valor mensal anterior	Novo valor mensal	Majoração
jan/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
fev/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
mar/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
abr/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
mai/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
jun/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
jul/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
ago/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
set/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
out/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
nov/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
dez/22	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
jan/23	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
fev/23	R\$ 6.482,17	R\$ 6.970,30	R\$ 488,13
01/03/23 a 29/03/23	R\$ 6.063,97	R\$ 6.520,60	R\$ 456,64
Total			R\$ 7.290,46